

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO) PORTARIA Nº 057/2023, DE 29 DE**  
**MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(es)  
que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN,**  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido 4º quinquênio, nos termos do art. 75, da Lei  
Municipal nº 15/2001, a servidora:

I – MARIA DAS GRAÇAS DE CARVALHO, RG 808.660,  
investido(a) no cargo de TELEFONISTA, que ocupa por força de  
investidura por concurso público Termo de Posse de 25 de março de  
1998, referente ao período aquisitivo de 25/03/1998 à 25/03/2003;  
25/03/2003 à 25/03/2008; 25/03/2013 à 25/03/2018 e 25/03/2018 à  
25/03/2023, conforme pasta funcional, do Departamento de Pessoal.

**Art. 2º** - O direito ao adicional incide somente sobre o salário do  
cargo, sem outras vantagens.

**Art. 3º** -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir de cada período aquisitivo,  
respectivamente, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 29 de março de 2023.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:5D82C374**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 31/03/2023. Edição 3003  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>